



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



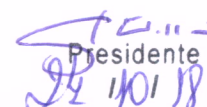
Ofício GP.L nº 300/2018

Processo nº 29.159-1/2018

Jundiaí, 19 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

  
Presidente  
22/10/18

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 139/2018, da lavra do ilustre Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, sobre providências quanto a vagões ferroviários abandonados invadidos por usuários de drogas na Vila Agrícola, vimos apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

A área e os vagões instalados no local, pertencem ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes responsável pela manutenção dos mesmos.

A Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, por intermédio da Diretoria da Proteção Social Especial deslocou uma equipe de Abordagem Social (serviço executado pelo parceiro CTEC) para averiguar a demanda apresentada e não identificaram nenhuma ocorrência envolvendo o consumo de drogas ou a presença de pessoas no local, permanentemente.

A equipe foi informada por funcionário da ferrovia que sempre há funcionários circulando pelo espaço e não encontraram pessoas usando drogas, mas indivíduos que invadem o local em busca de peças para sucata.

A Guarda Municipal está sempre à disposição da população para atender qualquer ocorrência e apuração dos fatos, sempre que for acionada.

Respeitosas saudações.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador GUSTAVO MARTINELLI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A